




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de março de 2018

Ofício Nº 148/2018-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	148 / 18 PM
DATA:	12 / 03 / 18
HORARIO:	09:30
 FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 1.488/2017-C.M., de 12 de janeiro de 2018, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 13/2018** ao Projeto de Lei nº 292/2017, de autoria dos Vereadores Luciano Mega e Igor Oliveira, que **“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CRECHES E NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, PERTENCENTES À REDE PRIVADA, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 6 de março de 2018.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da Lei nº 14.141, de 7 de março de 2018, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IGOR OLIVEIRA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**